

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nº 00265245



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 13.867

Matinhos, 13 de Fevereiro de 2003

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 75 (setenta e cinco), da Quadra n.º 03 (três), da Planta "PRAIA DAS GAIVOTAS", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Beira Mar, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, com a Rua Pe. Osvaldo Gomes, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo, confronta com o lote n.º 74; e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote n.º 76, perfazendo a área total de 450,00 m², contendo edificada uma casa em alvenaria com a área total 148,80 m².

PROPRIETÁRIOS: **LIGIA MARIA ARAÚJO HAKIM**, professora, CPF 428.872.089-34, RG 505.130-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com **CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO**, médico, CPF 000.281.779-91, RG 275.998-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Cel. João Guilherme Guimarães, n.º 211, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 13.372, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

AV.1-13.867, de 13 de Fevereiro de 2003.

ÔNUS: Conforme "R-4", da matrícula n.º 13.372, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente acha-se gravado com o seguinte ônus. Título: Escritura pública de abertura de linha de crédito com garantia hipotecária, lavrada nas notas da 10ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, às fls. 024, do livro n.º 462-N, em data de 14/11/1996. Devedora: **CH ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CGC 00.475.784/0001-04, com sede à Rua Rosa Saporski, n.º 295, Curitiba-PR. Intervinentes Hipotecantes, solidariamente responsáveis com a Devedora: **LUIZ CARLOS WOELLNER**, médico, CPF 036.243.079-91, RG 454.185-PR, e sua mulher **ANA MARIA DE BRITO BECHTLOFF WOELLNER**, assistente social, CPF 230.875.799-04, RG 676.820-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Travessa Terezio Porto, n.º 58, Jardim Botânico, Curitiba-PR; e **LIGIA MARIA ARAÚJO HAKIM**, e seu marido **CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO**, supra qualificados. Credor: **NOROESTE - BANCO NOROESTE S/A**, CGC 60.700.556/0001-12, com sede à Rua Alvares Penteado, n.º 216, São Paulo-SP. A devedora e intervenientes, **DERAM em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel constante da presente matrícula, em favor da credora Noroeste, a credora abre a devedora uma linha de crédito com vencimento para 13/11/1997, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que poderá ser utilizada pela devedora mediante a assinatura de contratos de créditos em geral, inclusive operações de câmbio, cédulas de crédito e/ou outras modalidades de operações bancárias usualmente praticadas pelo Noroeste. Declaram as partes que os contratos n.ºs 070.511038-98, fazem parte da presente escritura, estando vinculados a linha de crédito aberta acima citada. Avaliado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Demais condições: as da escritura. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GFS

AV.2-13.867, de 13 de Fevereiro de 2003.

PROTOCOLO: Nº 16.383 de 16/01/2003. **RETIFICAÇÃO:** Conforme escritura pública de re-reatificação, lavrada nas notas da 7ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Angelo Volpi Neto, às fls. n.º 173, do livro n.º 1649-N, em data de 17/12/2002, procede-se a esta averbação para fazer constar que no ato da escritura pública de compra e venda com pacto comissório, lavrada nas notas da Serventia Notarial Distrital das Mercês, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, às fls. n.º 081, do livro n.º 66-N, em data de 26/06/1995, a qual deu origem ao "R-2", da matrícula n.º 13.372, da anterior Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, por lapso deixou de mencionar que a aquisição do imóvel objeto da presente, deu-se com recursos próprios exclusivos da adquirente Ligia Maria Araujo Hakim, e, portanto, conforme lhe faculto o artigo 296, do Código Civil Brasileiro, fica o mesmo instituído como **BEM RESERVADO**, e que fazendo parte integrante, tão somente, do patrimônio dela, não e comunicando ao do casal. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GFS

R.3-13.867, de 21 de Julho de 2005.

PROTOCOLO: Nº 31.045 de 21/06/2005. **AÇÃO:** Conforme Ofício n.º 092/2005, datado de 19 de Janeiro de 2005, expedido pelo MM. Juiz de Direito substituto da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Hamilton Rafael Martins Schwartz, tendo em vista o que consta dos autos de ação Cautelar Incidental n.º 1403/2004, em que é requerente **NOELI MARIA FERRO CHOINSKI**, e requerida **CH ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES S/C**, procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da referida **AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas Serventia: R\$ 33,60 (320 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DD

13.867



Continua no verso

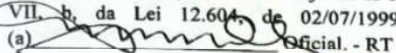


Continuação da Matrícula 13.867.

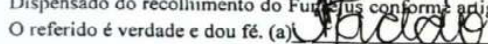
Ficha 1 - verso

R.4-13.867, de 13 de janeiro de 2010.


PROTOCOLO: Nº 71.631, de 15/12/2009. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 1155646, emitida em data de 11/12/2009. **Credor:** BARIGUI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 00.556.603/0001-74, com sede na Avenida 07 de Setembro, n.º 4.751, sobreloja 2, Batel, em Curitiba-PR. **Emitente:** CALIXTO EDUARDO DE ARAUJO HAKIM, CPF 748.424.809-63, RG 1.613.315-9-SSP/PR, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado na rua Coronel Joao Guilherme Guimarães, 211, Mercês, em Curitiba-PR. **Prestadora da Garantia:** Ligia Maria Araújo Hakim, já qualificada. **Condições:** Valor total do empréstimo: R\$ 86.943,60 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Valor líquido a liberar ao emitente: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Prazo da amortização:** 36 (trinta e seis) meses. **Carência:** 84 dias. **Periodicidade de vencimento:** mensal. **Taxa de Juros:** mensal: 2,720030%. **Mensal Efetiva:** 3,05%. **Anual Efetiva:** 44,13%. Valor da parcela de juros e amortização de principal: R\$ 4.032,98 (quatro mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Valor total do primeiro engargo na data do contrato: R\$ 4.080,67. Valor do Imóvel para fins público leilão: R\$ 200.000,00. O pagamento das parcelas deverá ser feito de forma mensal e consecutiva a partir do vencimento da primeira parcela até o final pagamento. **Procede-se a esta registro para fazer constar que a proprietária/garantidora DEU o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do credor, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula de crédito objeto do presente registro. Foro:** da Comarca de Matinhos-PR. **Demais condições:** as constantes do contrato do qual uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. A proprietária declara que não está vinculada a nenhuma instituição previdenciária na qualidade de empregadora ou produtora rural, portanto não sujeitas as obrigações que regem a matéria. **Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia:** R\$ 226,90 (2.160 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - RT

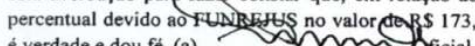
AV.5-13.867, de 24 de Janeiro de 2012.

PROTOCOLO Nº 92.071 de 23/12/2011. **RETIFICAÇÃO:** Título: cédula de crédito bancário nº 1155646 e Termo Aditivo para retificação de condições da operação (1238595), expedida em data de 30/11/2011, procede-se a esta averbação para fazer constar que o aditivo, emitido em consonância com o art. 29 § 4.º, da Lei 10.931 de 2004, tem por objeto retificar as condições das obrigações contraídas pelo Emitente e pelo Terceiro Garantidor em face de Barigui S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. **Condições do Empréstimo, com as alterações a seguir:** Valor do Empréstimo: de R\$ 86.943,60 para R\$ 87.294,79. **Tarifa de Cadastro:** não há. **Valor líquido liberado ao emitente:** de R\$ 80.000,00 para R\$ 110.000,00. **IOF:** de R\$ 1.455,60 para R\$ 2.791,00. **Prazo de Carencia:** de 84 para 92 dias. **Prazo de Amortização (meses):** de 36 para 60 meses, numero de prestações: de 36 para 60. **Taxa de Juros Mensal:** mensal de 2,720030% para 2,219334. **Taxa mensal efetiva:** de 3,05% para 2,38%. **Taxa Anual efetiva:** de 44,13% para 33,16%. **Modalidade:** pré-fixado. **Data de vencimento da primeira prestação:** de 05/03/2010 para 01/03/2012. **Valor fixo da prestação:** de R\$ 4.080,67 para R\$ 2.791,00. **Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia:** R\$ 88,83 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MF

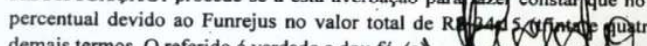
R.6-13.867, de 28 de agosto de 2012.

PROTOCOLO Nº 98.904 de 31/07/2012. **PENHORA:** conforme auto de penhora, lavrado em data de 19/03/2012, em cumprimento a determinação do M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Carta Precatória nº 002802-44.2010.8.16.0116, oriundo da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR (autos nº 635/2009, execução de título extrajudicial), em que é exeqüente MARIA ELIZA DOS SANTOS FURNALETTO e executada CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **Depositário Fiel:** Silvia Maria de Paula Lenz Cesar (Depositária Pública). **Valor da avaliação:** R\$ 80.000,00. **Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 4, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia:** Isento conforme item 16.2.15.1 do Código de Normas. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - WAS

AV.7-13.867, de 03 de Janeiro de 2013.

RETIFICAÇÃO: Conforme orientação contida nos autos 2012.049499-7/Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procede-se esta averbação para fazer constar que, em relação ao ato praticado sob nº04 (R.4), da presente matrícula, foi devidamente recolhido o percentual devido ao FUNREJUS no valor de R\$ 173,88, conforme pode-se verificar através da guia arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RF

AV.8-13.867, de 09 de Dezembro de 2013.

RETIFICAÇÃO: procede-se a esta averbação para fazer constar que no ato do registro nº 04 (R-4) foi recolhido a complementação do percentual devido ao Funrejus no valor total de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), permanecendo inalterados todos os demais termos. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - JMS

R.9-13.867, de 12 de abril de 2018.

PROTOCOLO Nº 135.295 de 28/03/2018. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 18/10/2017, expedido pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, contido nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0003035-25.2015.8.16.0194, em que é exeqüente NOELI MARIA FERRO CHOINSKI (CPF nº 496.788.849-68) e executados CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO (CPF nº 000.281.779-91), CH ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES SC (CNPJ nº 00.475.784/0001-04) e LIGIA MARIA ARAUJO HAKIM (CPF nº 428.872.089-34), procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

Continua na ficha 2





REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 2 Rubrica:

Matrícula n.º 13.867

Continuação R.9

Valor da causa: R\$ 718.859,04 (setecentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Valor venal do imóvel (certidão n.º 159/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR): R\$ 184.930,41 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e quarenta reais e um centavo). FUNREJUS: R\$ 369,86. Custas: R\$ 249,66 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.10-13.867, de 20 de Novembro de 2018.

PROTOCOLO N.º 138.399 de 08/11/2018. **CANCELAMENTO**: conforme Ofício n.º 864/2018, expedido pela 14ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em data de 10/07/2018, contido nos autos do processo n.º 0003035-25.2015.8.16.0194, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** instituída no registro n.º 09 (R.9) da presente matrícula. Funrejus (25%): R\$30,40. Custas Serventia: R\$ 121,59 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

R.11-13.867, de 14 de Dezembro de 2021.

PROTOCOLO N.º 154.125 de 15/10/2021. N.º 154.125 de 15/10/2021. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 27/09/2021, contida nos autos de execução fiscal n.º 0001211-61.2021.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 8.870,23. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 17,75. Fundep: R\$ 4,10. SELO DIGITAL N.º 1379J.9OqPp.vytUF-rBfK.EbDDV. Custas Serventia: R\$ 82,03 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR

AV.12-13.867, de 23 de Dezembro de 2021.

PROTOCOLO N.º 152.328, de 08/07/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)**: Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 202107.0716.01710504-IA-830, de 07/07/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **LIGIA MARIA ARAÚJO HAKIM**, pelo juízo da 17ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo n.º 00053158-2003816000. Funrejus 25%: R\$ 17,08. Fundep: R\$ 3,41. Custas: R\$ 68,35 (315 VRC). Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. SELO DIGITAL N.º 1379J.9CqPp.posUF-TvvZP.Ebvfw. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

AV.13-13.867, de 04 de Maio de 2022.

PROTOCOLO N.º 157.010 de 22/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)**: Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 202203.2118.02054123-IA-600, de 22/03/2022, da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO** e **LIGIA MARIA ARAÚJO HAKIM**, pelo juízo da 11ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo n.º 00240568320178160001. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. SELO DIGITAL N.º 1379J.aOqPn.TNT35-bxHM2.Ebuqk. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

AV.14-13.867, de 16 de Maio de 2022.

PROTOCOLO N.º 156.925 de 16/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)**: Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 202203.1411.02049549-IA-060, de 14/03/2022, da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO**, pelo juízo da 4ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo n.º 00023388920018160001. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. SELO DIGITAL N.º 1379J.v8qPm.EqTyO-327mf.Eby2P. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

AV.15-13.867, de 13 de Julho de 2022.

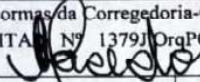
PROTOCOLO N.º 158.830 de 10/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)**: Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 202206.0915.02190151-IA-720, de 09/06/2022, da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO**, pelo juízo da 4ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo n.º 00021410220228160001. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código

Continua no verso




Continuação da Matrícula 13.867.AV.15

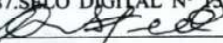
Ficha 2 - verso

de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. SELO DIGITAL Nº 1379J.DrgPC.kCCUF-HZfbA.az6Cu. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - MGAA

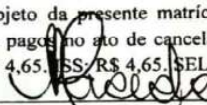
R.16-13.867, de 30 de Janeiro de 2023.

PROTOCOLO Nº 163.408, de 17/01/2023. **PENHORA**: conforme Termo de Penhora, lavrado em data de 25/11/2022, expedido pela 11ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, contido nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0024056-83.2017.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.** (CNPJ 00.556.603/0001-74), e executados **CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO** (CPF 000.281.779-91) e **LIGIA MARIA ARAÚJO HAKIM** (CPF 428.872.089-34), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 100.540,26. Funrejus - Guia nº 53921453-8: R\$ 201,08. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. SELO DIGITAL Nº 1379V.sZqPH.hVm2-9fPq.ovR9b. Custas R\$ 318,23 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

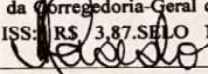
AV.17-13.867, de 15 de Março de 2023.

PROTOCOLO Nº 164.329 de 06/03/2023. **CANCELAMENTO**: conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202302.2414.02572697-PA-071, de 24/02/2023, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens instituída na averbação nº 12 (AV.12), da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO DIGITAL Nº 1379J.pVqPX.ZhhUF-Vtp4u.EbOtv. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN

R.18-13.867, de 21 de Julho de 2023.

PROTOCOLO Nº 166.668 de 30/06/2023. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 25/05/2023, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0008298-10.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **LIGIA MARIA ARAUJO HAKIM**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.116,51. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 2,23. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRII.sJbZP.CZbj3-Zr9EF.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM

AV.19-13.867, de 19 de Setembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 168.394 de 13/09/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202309.0510.02910713-IA-190, de 05/09/2023 da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CALIXTO ANTONIO HAKIM NETO** nos autos do processo nº 00011939020048160001. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO Nº SFRII.KJ4TP.FDz7Z-VK0aG.1379q. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN

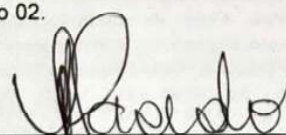
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 14 de dezembro de 2023.

Matrícula nº 13.867, Registro Geral - Livro 02.

Certidão R\$ 34,24
Fundep (5%): R\$ 1,71
Funrejus (25%): R\$ 8,56
Buscas: cada (10) anos: R\$ 1,48
Fundep (5%): R\$ 0,14
Funrejus (25%): R\$ 0,37
ISSQN (5%): R\$ 1,71
Selos: R\$ 8,50

Total: R\$ 56,71


 Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial
 Roseli Mazanek de Macedo - Substituta
 Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo - Escrevente



Emitida por Eduardo

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

